



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 147 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000631/2020-41

Juiz de Fora-MG, 07 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 125/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença Gestante e prorrogação.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) Maria Martha Spatini da Silva, matrícula SIAPE 2044640, conforme abaixo:

Data de Início: 28/04/2020

Data de término: 25/10/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 195516, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/05/2020 13:41)

JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO

DIRETOR

Matrícula: 2446233

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **147**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2020** e o código de verificação: **fab8fc23f6**